ATA N° 057/2019

Aos vinte (20) dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, na sede do Poder Legislativo Municipal realizou-se a reunião das Comissões, com os seguintes presentes: Vereadores: Mariela Fernanda Portz Dorneles, Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmoro, Antonio Nilson Jose Do Arte, Mozart Pereira Lopes, Ildo Paulo Salvi, Antonio Marcos Schefer e Waldir Sérgio Gisch; Assessores: Jean Todeschini Tasca, Daria Dionisia Beuren, Ismael Cesar Altenhofen, Eliseu Dreyer Quinot, Silvane Kohlrausch, Marciano Diedrich, Rodolfo Bisleri Agostini, Maria Helena Lieske, Jurema Dalpian Marques, Jairo Antonio Valler, Fernando Dall Azen, Marcos Antonio dos Santos e Andre Mario Martinelli; Assessora de Imprensa Carolina Gasparotto; Assessores de Comissões: Patricia Maria Talamini, Nicole Taís Dias, Leonardo Romero Schneider e Luis Paulo Scherer; Convidados: Representante da SEPLAN Luiz Carlos Bonzanini, Secretário da SEFA Guilherme Cé e Secretário da SEPLAN Rafael Zanatta. Presidindo a reunião o vereador Ranzi colocou em pauta o **PL 079** – Que cria o Programa Zeladoria nas Calçadas, dispõe sobre sua execução e dá outras providências. Mozart ressalta que no caso das calçadas o projeto vem para desburocratizar. Ranzi propõe a criação de um termo de responsabilidade onde o proprietário se comprometa em terminar a obra. Mariela se preocupa com a questão da acessibilidade nestas novas calçadas, o secretário da SEPLAN argumenta que o proprietário precisa seguir um projeto. Jean dissertou sobre o decreto, já existente, referente as calçadas. Ildo se preocupa com o estado das calçadas do centro da cidade por ser um lugar onde os moradores de todos os bairros perambulam. Jean questiona ainda que os novos loteamentos não estão fazendo calçada por falta de obrigatoriedade e isto estaria abrindo um passivo, se preocupa também com inconformidade nas leis. Gisch sugere que a prefeitura tome o cuidado de não notificar lotes onde constam imóveis do município sem calçadas, para dar o exemplo. Ranzi solicita a possibilidade de retirada do Art. 89 do projeto (projeto fica com as comissões). **PL 080** – Que autoriza o Poder Executivo a desafetar da destinação de área institucional, afetar para bem dominial e permutar imóveis de propriedade do Município de Lajeado por imóvel de propriedade de Taciana Regina Kolling (projeto liberado pelas comissões). **PL 081** – Que autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro e abrir Crédito Suplementar (projeto liberado pelas comissões). **PL 082** – Que dispõe

sobre a adoção das casas localizadas no Parque Histórico Municipal. Ranzi solicita estudar mais o projeto (projeto fica com as comissões). De outra banda o vereador leu a resposta do oficio ao Delegado de Polícia Regional José Romaci Reis. Sem mais assuntos a tratar o vereador Ranzi deu por fim a reunião e assim a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos.